

À SEC. EXECUTIVA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../2025
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 908 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), solicitando que as unidades de saúde passem a dispor de uma Sala Rosa destinada ao atendimento humanizado de mulheres, especialmente aquelas em situações de vulnerabilidade ou risco, como vítimas de violência doméstica, sexual ou psicológica.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Sala Rosa destinada ao atendimento humanizado de mulheres justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço adequado, acolhedor e sensível às demandas específicas desse público. A disponibilização de um ambiente reservado, estruturado para garantir privacidade e escuta qualificada, contribui significativamente para a melhoria do cuidado prestado, especialmente em situações de vulnerabilidade, emergência ou atendimento especializado.

A implantação desse espaço fortalece o acolhimento, reduz barreiras de acesso e promove um atendimento mais digno, respeitoso e seguro. Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas de proteção e saúde da mulher, ampliando a capacidade da unidade de oferecer suporte integral, humanizado e eficiente.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de novembro de 2025

Liajor

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE